



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga
- Capital Nacional do Bo

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 4959/2019
Data: 26/11/2019 Horário: 21:17
Legislativo - PAR 378/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBATINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 26/11/2.019, e registrado sob o nº 275/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à reforma de Prédios Escolares, e dá outras providências, no valor de R\$ 26.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibatinga, 26 de novembro de 2.019.

RELATOR ESPECIAL

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLVEIRA

